



Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor SÉRGIO ROSA FERRÃO, Gerente de Projeto da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, para participar do Diálogo Regional 2013 "Transversalización e institucionalización del cambio climático em Ministerios de Economía, Hacienda y Planeamiento", organizado pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL, em Lima - PERU, no período de 11 a 14 de novembro de 2013, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA CHIAVON

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS**

**PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 6º - A da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

Nº 1.479 - Conceder complementação de pensão a LORACI DA SILVA COSTA, benefício INSS 080.985.618-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ORLANDO DA SILVA COSTA, no cargo de Maquinista, Nível 224, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 8% (oito por cento) de anuênios, a partir de 14.5.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.010197/2013-06)

Nº 1.480 - Conceder complementação de aposentadoria a VALDO MIRO FIRMINO DA SILVA, benefício INSS 024.554.059-8, no cargo de Maquinista, Nível 227, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 15% (quinze por cento) de anuênios, a partir de 25.9.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.010965/2013-13)

Nº 1.481 - Conceder complementação de aposentadoria a DAVID SOARES DE LIMA, benefício INSS 119.741.842-0, no cargo de Agente de Estação, Nível 223, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 12% (doze por cento) de anuênios, a partir de 8.10.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.011470/2013-10)

Nº 1.482 - Conceder complementação de aposentadoria a JOÃO RODRIGUES DE LIMA, benefício INSS 100.160.657-1, no cargo de Assistente de Via Permanente, Nível 221, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de anuênios, a partir de 23.9.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.000346/2013-11)

Nº 1.483 - Conceder complementação de aposentadoria a SILVIO PEDRO DA SILVA, benefício INSS 130.566.969-7, no cargo de Artífice de Via Permanente, Nível 216, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 20% (vinte por cento) de anuênios, a partir de 1.8.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.009492/2013-10)

MARIA CLARA MARRA

**PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 6º - A da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

Nº 1.484 - Conceder complementação de pensão a NILDA SONIA BRUNHAUSER, benefício INSS 161.708.980-7, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, FRANCISCO DE PAULA RIBAS PALMA, no cargo de Motorista Rodoviário, Nível 221, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 30.7.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.010198/2013-42)

Nº 1.485 - Conceder complementação de pensão a ROBSON DA SILVA, filho maior inválido, benefício INSS 164.388.511-9, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, DARIO DA SILVA, no cargo de Artífice de Manutenção, Nível 226, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir de 6.7.1993, data do óbito. (processo nº 05586.007465/2013-02)

Nº 1.486 - Conceder complementação de pensão a JORGINETE RIBEIRO VAZ, filha maior inválida, benefício INSS 135.994.653-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, LEANDRO RIBEIRO VAZ, no cargo de Agente de Trem, Nível 220, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 9% (nove por cento) de anuênios, a partir de 14.9.2006, data do óbito. (processo nº 05586.006367/2013-40)

Nº 1.487 - Conceder complementação de pensão a NILZA MARTINS SEVERO, benefício INSS 161.601.649-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, AMARO SEVERO, no cargo de Artífice de Via Permanente, Nível 215, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 1.7.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.010195/2013-17)

Nº 1.488 - Conceder complementação de pensão a MARIA DE LOURDES BOCHESE LEAL, benefício INSS 162.609.129-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, VICTOR HUGO AVILA LEAL, no cargo de Assistente Administrativo, Nível 233, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir de 12.7.2013, data do óbito. (processo nº 05586.010199/2013-97)

Nº 1.489 - Conceder complementação de pensão a FRANCISCA MARQUES CHIMIESKI, benefício INSS 161.405.926-5, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JOÃO CHIMIESKI, no cargo de Artífice de Manutenção, Nível 225, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 11% (onze por cento) de anuênios, a partir de 8.8.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.010196/2013-53)

MARIA CLARA MARRA

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 441 - Declarar vago o cargo efetivo de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe B, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de posse de seu ocupante MARCELO DE ASSIS CUNHA, CPF nº 904.763.527-20, matrícula nº 1801620, no cargo inacumulável de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, Área V - Rio de Janeiro, do Quadro Permanente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na forma do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 05/11/2013.

Nº 442 - Declarar vago o cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de posse de seu ocupante VIVIAN AZOR DE FREITAS, CPF nº 321.884.768-08, matrícula nº 1818779, no cargo inacumulável de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Gás Natural, Classe A, Padrão I, Área I - Rio de Janeiro, do Quadro Permanente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na forma do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 05/11/2013.

Nº 443 - Declarar vago o cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de posse de seu ocupante WESLEY SILVA FERNANDES, CPF nº 021.656.457-35, matrícula nº 1345472, no cargo inacumulável de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural, Classe A, Padrão I, Área VI - Rio de Janeiro, do Quadro Permanente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na forma do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/11/2013.

FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO ABRANTES  
Em exercício

**PORTARIA Nº 444, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições contidas no Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, titular e substituto, da Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina.

**ORDENADOR DE DESPESAS**

Titular: Alceu José Vanzella  
CPF: 312.266.470-49

Substituto: Roque Bohnenberger  
CPF: 297.244.819-72

**GESTOR FINANCEIRO**

Titular: Fábio Vinícius Naldi Zagoto  
CPF: 004.995.909-37

Substituto: Jorge Luiz Bussolo Nunes  
CPF: 376.435.929-34

Art. 2º - Atribuir competência aos servidores relacionados no art. 1º para representar o IBGE, junto ao Banco do Brasil S.A., e autorizar as seguintes operações financeiras no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Movimentação de conta corrente;  
Pagamentos através de Ordens Bancárias;  
Assinatura de Relação de Ordens Bancárias Externas;  
Abertura e encerramento de contas correntes;  
Cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas;  
Autorização de débitos em conta relativos a operações;  
Solicitação de saldos e extratos;  
Retirada de cheques devolvidos; e  
Recebimento, recibo e quitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PR - 353/2013.

FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO ABRANTES  
Em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 510, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora	: NOEMIA GALDINO LOURENÇO
Matrícula SIAPE	: 0032161
Cargo	: Agente Administrativo
Origem	: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para	: <u>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - 135ª Zona Eleitoral em Goiânia</u>
Ônus	: Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 21020.001908/2013-03

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

**PORTARIA Nº 511, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora	: FRANCISCO DUARTE NASCIMENTO
Matrícula SIAPE	: 711932
Cargo	: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Origem	: Extinto Território Federal de Roraima
Para	: <u>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - 6ª Zona Eleitoral</u>
Ônus	: Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 16419.002995/2013-02

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DE AMORIM BRITO

**PORTARIA Nº 512, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve prorrogar, até 28 de dezembro de 2014, a seguinte requisição:

Servidor : VALMIR FELISBERTO DO NASCIMENTO  
Matrícula SIAPE : 713093  
Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
Origem : Extinto Território Federal de Roraima  
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - 4ª Zona Eleitoral  
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 16419.003021/2013-38

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.  
Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

**PORTARIA Nº 513, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora : ONEÍZES TAVARES DA COSTA  
Matrícula SIAPE : 0033199  
Cargo : Datilógrafo  
Origem : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Cartório da 10ª Zona Eleitoral de Macapá  
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21008.000377/2013-91

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.  
Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

**PORTARIA Nº 514, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidor : MICHEL AUGUSTO LEANDRO DE ALMEIDA ALVES TOSTA  
Matrícula SIAPE : 1673818  
Cargo : Assistente em Administração  
Origem : Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, 51ª Zona Eleitoral de Três Lagoas  
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23104.004744/2013-63

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.  
Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

**PORTARIA Nº 515, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar o exercício da servidora ELISABETE ROSELI FERRAREZI, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1207119, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, exclusivamente em Brasília.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

**Ministério do Trabalho e Emprego****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.804, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, letra "d", do Regulamento do Serviço Social da Indústria - SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALZINETE DE JESUS E SILVA, Chefe da Seção de Relações do Trabalho e LUDMA DE OLIVEIRA CORREA LIMA, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego para, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, representarem esta Pasta junto ao Conselho Regional do Serviço Social da Indústria - SESI, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

**PORTARIA Nº 1.805, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 32, letra "e", do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º Designar LUDMA DE OLIVEIRA CORREA LIMA, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego e MARIA ALZINETE DE JESUS E SILVA, Chefe da Seção de Relações do Trabalho para, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, representarem esta Pasta junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.418 de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2013, seção 2, página 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

**PORTARIA Nº 1.819, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida no art. 2º do Decreto nº 3.574, de 23 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA ROCHA MANCINI, para exercer a função de membro titular no Conselho Nacional de Imigração, como representante do Ministério da Educação, em substituição a RODRIGO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

**PORTARIA Nº 1.829, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: DIEGO FOLLY DE ANDRADE  
Cargo: Auditor-Fiscal do Trabalho  
Matrícula SIAPE: 1558331  
Para: Presidência da República  
Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e artigo 2º da Lei nº 9.007 de 17 de março de 1995.  
Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente  
Processo Nº 46000.005653/2013-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

**PORTARIA Nº 1.830, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo Nº 46222.011633/2013 - 62, resolve:

Art. 1º Reconduzir VANDERLEIA JÚLIA DO SOCORRO SILVA MOTA, matrícula SIAPE Nº 1193284, ao cargo efetivo de Administrador, Classe "S", Padrão III, código de vaga 571492, do Quadro Permanente deste Ministério, na forma do artigo 29 da Lei nº 8.112/90 e nos termos da Súmula Administrativa da Advocacia-Geral da União Nº 16/2002, em face da manifestação de desistência do estágio probatório do cargo que ocupava no Instituto Evandro Chagas, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

**PORTARIA Nº 1.831, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria/GM/MTE nº 1.672, de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, de 18 de outubro de 2013, Seção 2, página 65.

MANOEL DIAS

**PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 1º, da Portaria/GM/MTE Nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 1.776 - Dispensar ÉRICO SAMPAIO BITTENCOURT DA SILVA, CPF nº 924.750.193-87, matrícula SIAPE nº 1564608, do encargo de substituto eventual da Corregedoria, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 1.777 - Designar CLÁUDIO SECCHIN, CPF nº 001.660.507-17, matrícula SIAPE nº 1187604, para exercer o encargo de substituto eventual da Corregedoria, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Nº 1.778 - Dispensar EDGAR MOREIRA BRANDÃO, CPF nº 431.491.894-20, matrícula SIAPE nº 1186148, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Fiscalização do Trabalho, do Departamento de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código DAS 101.4, deste Ministério.